



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Regulamento do XIII Congresso de Iniciação Científica Júnior Virtual (CIC Júnior Virtual) do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI Adamantina/SP – 2020

Este regulamento estabelece as diretrizes organizacionais do Congresso de Iniciação Científica Júnior, forma virtual, do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI (XIII CIC Júnior UniFAI) e poderá sofrer atualizações, sem aviso prévio, aos congressistas.

Entre os anos de 2008 e 2019 a UniFAI organizou anualmente o Congresso de Iniciação Científica (CIC UniFAI), de forma presencial. Frente a situação de pandemia COVID19, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG, considerando manter a assiduidade do Congresso, está organizando o evento de forma virtual nas modalidades apresentação oral, robótica e maquete.

1. Instituição Promotora

Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, Adamantina, SP.

2. Objetivos

O XIII CIC Júnior promovido pelo Centro Universitário de Adamantina tem como objetivo incentivar e estimular os alunos do Ensino Fundamental, Médio e Técnico de instituições públicas e privadas a desenvolverem trabalhos de pesquisa, despertando no aluno o interesse pela iniciação científica, proporcionando condições de formar futuros pesquisadores.

3. Local e Data

O XIII CIC Júnior será sediado nas dependências do Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP no período de 29 a 31 de outubro de 2020.

4. Organização



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



A organização do XIII CIC Júnior será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do XIII CIC Júnior - Virtual será composta por representantes do corpo docente do Centro Universitário de Adamantina, todos designados pelo Reitor.

6. Banca Avaliadora

As bancas avaliadoras dos trabalhos serão compostas, cada uma, por no mínimo dois representantes do corpo docente do Centro Universitário de Adamantina ou de outras Instituições de Ensino Superior, Médio ou Fundamental, todos designados pelo Presidente da Comissão Organizadora, com o consentimento do Reitor.

Obs.: Os docentes de outras Instituições de Ensino Superior, Técnico, Médio ou Fundamental interessados em participar das bancas avaliadoras devem efetuar seu cadastro no site do evento acessando a área do Orientador.

7. Submissão de Trabalhos e Normas

Para o XIII CIC Júnior, a submissão de trabalhos deverá ser realizada através do site, e poderá ser feita em duas categorias, resumo e resumo expandido. A apresentação dos trabalhos será oral, conforme descrito no item 9.

7.1 Categorias

- Resumo

Os resumos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.

Normas: (http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/modelo_resumo_junior.pdf)

- Resumo Expandido

Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.

Normas: (http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/modelo_resumo_expandido.pdf)

7.2 Cadastro do Trabalho e Prazos.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



O envio de trabalhos deverá ser efetuado até **26/09/2020**, exclusivamente pelo site (unifai.com.br/cicfai2020), acessando a área do autor. O autor que cadastrar o trabalho será definido autor principal do trabalho. Antes de cadastrar o trabalho o autor principal deverá estar cadastrado, o que pode ser efetuado acessando a área do autor.

OBS.: Os trabalhos em equipe deverão ser compostos por no máximo 5 participantes.

Ao cadastrar o trabalho, independentemente de sua categoria, as seguintes informações deverão ser preenchidas:

- **Autores:** O autor que cadastrar o trabalho torna-se automaticamente o autor principal, caso haja coautores deverão ser informados nesta opção, sendo necessário que o mesmo também esteja cadastrado.
- **Título:** Apenas o título deverá ser inserido no respectivo campo do formulário, não sendo aconselhável o uso de siglas e/ou abreviações. O congresso não permite dois trabalhos com títulos idênticos e por isso, faz uma verificação instantânea e, caso necessário, emite um informativo logo abaixo do campo.
- **Dados do Trabalho**

Categoria: Informar se seu trabalho é Resumo ou Resumo Expandido. Caso seja resumo expandido será necessário anexar um arquivo, em formato word nas extensões .doc ou .docx. Após análise do Comitê Científico da Revista, poderá ser publicado em futuras edições do periódico, de acordo com a área.

OBS.: O ato de submissão do artigo implica a concordância do autor com sua publicação, conforme acima descrito.

Área e Subárea de Conhecimento: Esta opção deve ser selecionada de acordo com o conteúdo do seu trabalho.

Tipo de apresentação: Forma de exposição do seu trabalho, oral, vídeo, maquete e robótica.

OBS.: Maiores informações no item 9.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



- **Resumo:** O texto do resumo deverá conter de 150 a 500 palavras. Digite o texto em um único parágrafo. O texto deverá conter preferencialmente de forma clara: Uma breve introdução apresentando o tema estudado, bem como a justificativa para o estudo; os objetivos do trabalho; a metodologia empregada; os resultados obtidos e as principais conclusões do estudo, ainda que parcialmente.
- **Palavras-chaves:** Deve conter entre três (3) e cinco (5) palavras-chaves.
- **Referências:** Para melhor interpretação das referências consulte as normas www.unifai.com.br/cic2020/docs/normas_referencia.pdf
- **Orientador:** Selecione seu orientador principal na caixa de pesquisa. Caso o orientador não esteja cadastrado informe o nome e email dele, o sistema emitirá um aviso de confirmação. Neste caso, depois de cadastrar o trabalho comunique seu orientador para que efetue seu cadastro e avalie o trabalho. Caso haja coorientadores, estes deverão ser incluídos após este cadastro, acessando a opção trabalhos na área do autor.

OBS.: O Orientador que cadastrar trabalhos no XIII CIC Jr, deverá se inscrever também no X Congresso de Pesquisa Científica da UNIFAI (X CPC UNIFAI). A participação nas atividades oferecidas no X CPC permitirá acumular 30 Horas/atividades, que lhe permitirá a contagem de pontos na Evolução Funcional da Rede de Estadual de Educação.

Maiores detalhes no Regulamento do X CPC UniFAI.

- **Salvar:** Nesta sessão será possível confirmar o cadastro do trabalho ou voltar e corrigir dados incorretos.

Importante: A inclusão de seu trabalho não garante que o mesmo será aceito para apresentação, sendo necessário seu orientador efetuar a **VALIDAÇÃO**. Esta validação deverá ser realizada em até 03 (três) dias após o cadastro do trabalho. Após a validação do orientador ou o encerramento do prazo de validação, o trabalho será avaliado pelo Comitê Científico e pareceristas indicados pelo Reitor, que poderão aceitá-lo ou recusá-lo.

8. Certificados

Serão emitidos Certificados Digitais de apresentação para o(s) autor(es) constando título, área do conhecimento e forma de apresentação.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Serão emitidos Certificados Digitais de orientação para o(s) orientador(es) constando título, área do conhecimento e nome(s) de autor(es).

Não serão emitidos Certificados para trabalhos não apresentados.

Não serão emitidos Certificados ou declarações para colaboradores dos trabalhos.

Serão emitidos Certificados Digitais de Menção Honrosa aos melhores trabalhos apresentados no XIII CIC Júnior.

9. Apresentações

Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores entre os dias 29 a 31 de outubro de 2020, de forma on line, através do acesso da Plataforma Google Meet, cujo link e horário a Comissão Organizadora irá divulgar aos participantes.

O cronograma de apresentações (Oral, Maquete e Robótica), e o link de apresentação será divulgado até o dia 19 de outubro de 2020 pela Comissão Organizadora no site do evento.

O autor ou um coautor, na impossibilidade do primeiro, ficará responsável pela apresentação do trabalho.

Os certificados de apresentação serão disponibilizados eletronicamente.

9.1. Apresentação Oral

Os trabalhos poderão ser apresentados ao vivo ou em vídeo.

Para os trabalhos na forma oral, o congressista e equipe, irá acessar computador para fazer a apresentação ou acompanhar as apresentações e após deverá participar da arguição.

Os trabalhos em vídeo deverão ser previamente revisados e pronto para apresentação quanto à integridade da gravação. No momento da apresentação o aluno ou equipe, deverá acompanhar a apresentação para em seguida participar da arguição.

A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos e mais 5 minutos para debates.

O horário pré-estabelecido para cada apresentação deverá ser obedecido rigorosamente e não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horário.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Um tutorial com as orientações das apresentações oral ao vivo ou vídeo será disponibilizado no link: _____

9.2. Apresentação em Maquete

A apresentação no formato maquete se dará em horário e link da Plataforma Google Meet, a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do congresso www.unifai.com.br/portal/cicfai2020.

Normas: (http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/regulamento_maquete.pdf)

9.3. Robótica

Na XIII Edição do CIC Jr acontecerá a Segunda Jornada de Robótica.

A submissão de trabalhos para a II Jornada de Robótica deverá ser feita através do *site* (www.unifai.com.br/cicfai2020), e poderá ser cadastrada no link **Robótica** e a Coordenação do Evento irá classificar por categorias.

As categorias dos trabalhos serão divididas de acordo com o microprocessador usado e o nível de ensino, sendo Ensino Fundamental I, Fundamental II, Médio e Técnico.

Link: _____

10. Avaliação dos trabalhos

10.1. Trabalho Apresentado na Forma Oral.

Os trabalhos científicos enviados e apresentados serão julgados por nível de ensino (Técnico, Médio, Fundamental I e Fundamental II), pelas bancas avaliadoras de que trata o item 6 deste Regulamento.

Serão usados os seguintes critérios na avaliação oral dos trabalhos:

- ✓ Domínio do conteúdo;
- ✓ Objetividade e clareza na apresentação;
- ✓ Materiais e métodos;
- ✓ Resultados e discussões;



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



- ✓ Relevância do tema;
- ✓ Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- ✓ Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

10.2. Maquete

Segue as normas específicas de cada categoria:

- ✓ Maquete (http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/regulamento_maquete.pdf)

11. Premiação

11.1. Trabalhos Apresentados na Forma Oral e Vídeo

Cada banca avaliadora selecionará o melhor trabalho apresentado, que posteriormente receberá MENÇÃO HONROSA.

O Comitê Científico elegerá, dentre os trabalhos apresentados, o primeiro, o segundo e o terceiro melhor trabalho de cada nível de Ensino (Fundamental I, Fundamental II, Médio e Técnico).

A premiação será por Categoria de Trabalho, sendo elas:

Oral:

- ✓ Ensino Fundamental I;
- ✓ Ensino Fundamental II;
- ✓ Ensino Médio;
- ✓ Ensino Técnico.

Maquete:

- ✓ **Nível I:** Alunos do 1º, 2º, 4º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos **Iniciais**;
- ✓ **Nível II:** Alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental – Anos **Finais**;
- ✓ **Nível III:** Alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio e/ou Técnico.

Robótica:

- ✓ Ensino Fundamental I;
- ✓ Ensino Fundamental II;
- ✓ Ensino Médio;
- ✓ Ensino Técnico.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Os orientadores dos melhores trabalhos classificados receberão Menção Honrosa pela orientação.

12. Cessão de Direitos

Os participantes do XIII CIC Júnior cedem, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os seus direitos autorais sobre as criações enviadas, para utilização, comercial ou não, publicitária, promocional e/ou Institucional do Centro Universitário de Adamantina, para a divulgação, no Brasil e/ou no exterior, de forma inteiramente gratuita, reservando-se ao participante o direito à citação do seu crédito como autor do trabalho.

Os participantes concordam que os seus dados cadastrais sejam armazenados pelo Centro Universitário de Adamantina e possam ser utilizadas para envio de correspondências, mala-direta e outras formas de divulgação de serviços, promoções e propagandas da Instituição.

13. Disposições Gerais

O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de desclassificar, de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os trabalhos que considerar fora das normas estabelecidas.

O Centro Universitário de Adamantina e os demais organizadores deste Congresso não se responsabilizam pelas obras enviadas pelos participantes, bem como sobre a sua originalidade, criatividade e sobre os direitos autorais de terceiros.

O Centro Universitário de Adamantina e os organizadores deste Congresso não serão responsáveis por eventuais cópias, reproduções desautorizadas e/ou plágios realizados por terceiros sobre as obras participantes.

Qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site implicará a imediata desclassificação do participante.

O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

O Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de, caso necessário, alterar ou modificar qualquer item deste Regulamento, de acordo com seus objetivos, assim como substituir qualquer um dos Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.


O Centro Universitário de Adamantina poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Direção do Centro Universitário de Adamantina, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 29 de julho de 2020.



Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina



Prof. Dr. José Aparecido dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina

Presidente da Comissão Organizadora do XIII CIC JÚNIOR